



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: de78b182-c577-42f8-9899-985308b72ff9

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 42 do anexo IX da Resolução T.C nº 48/2018 do TCE-PE 19 de dezembro de 2018, que o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central que durante o exercício de 2018, não foi realizada nenhuma tomada de conta especial no Consorcio.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais, não seguirá demonstrativo de tomadas de contas especiais objetivo do item 42 do referido Anexo IX da resolução T.C nº 48/2018 do TCE-PE.

Salgueiro, 24 de janeiro de 2019.


Clebel de Souza Cordeiro
Presidente do CINDESC